REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Resolução CAU/BR 22/2012
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; Presidência;
ASSUNTO:	**MANIFESTAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI**

DELIBERAÇÃO Nº 176.5.2/2021 – CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 17 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências regimentais, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *[...]*
> *IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre medidas para aprimoramento do Plano Nacional de Fiscalização do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;*
> *VI - instruir, apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional;*
> *VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*
> *a) ações de fiscalização;*
> *[...]*

Considerando o Protocolo 1308608/2021, com solicitação da Presidência do CAU/MG para manifestação desta Comissão sobre o Projeto de Lei 626/2020, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

DELIBEROU

1. Sugerir à Presidência do CAU/MG que oficie o deputado relator do Projeto de Lei, recomendando que inclua a Lei 12.378/2010 e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo no instrumento legal, estendendo os efeitos da norma os profissionais arquitetos e urbanitas, uma vez que o esta Autarquia enfrenta os mesmos problemas que o projeto de lei tenta resolver.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG	
CONSELHEIRO(A) ESTADUAL	ASSINATURA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* ☐ Regina Coeli Gouveia Varella (S)	
Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto* ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	
Ademir Nogueira de Ávila ☐ Paulo Victor Yamim Pereira (S)	
Felipe Colmanetti Moura ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	
Rafael Decina Arantes ☐ Isabela Stiegert (S)	